



## MUNICÍPIO DO PORTO

### Aviso (extrato) n.º 8673/2023

*Sumário:* Abertura de procedimentos concursais na categoria e carreira de técnico superior e fiscal.

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por despacho da Senhora Vereadora com o Pelouro da Saúde e Qualidade de Vida, Juventude e Desporto e o Pelouro dos Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Proteção Civil, Dra. Catarina Araújo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados da Câmara Municipal do Porto.

2 — Caracterização dos postos de trabalho, conforme Alteração do Mapa de Pessoal de 2023 do Município do Porto, aprovado por deliberação de Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, de 13 de fevereiro e 6 de março de 2023, respetivamente:

2.1 — Ref.ª 2023-26 — Cinco postos de trabalho da Carreira Especial de Fiscalização da categoria de Fiscal da área funcional de Fiscalização, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a exigência habilitacional 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, para o Departamento Municipal de Fiscalização.

2.1.1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é de um o número de postos a preencher por pessoas com deficiência.

2.2 — Ref.ª 2023-46 — Um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior da área funcional Gestão Ambiental, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a exigência habilitacional de Licenciatura ou grau académico superior em Ambiente ou Engenharia do Ambiente (CNAEF 851 — Tecnologia de proteção do ambiente), ou em Ciências Sociais (CNAEF 312 — Sociologia e outros estudos) ou em Ciências Agrárias (CNAEF 621 — Produção Agrícola e Animal), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, para o Departamento Municipal de Planeamento e Gestão Ambiental.

2.3 — Ref.ª 2023-50 — Dois postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior da área funcional Sistemas de Informação Geográfica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a exigência habilitacional de Licenciatura ou grau académico superior área de Arquitetura, ou em Engenharia Geográfica, ou em Geografia, ou Urbanismo e Ordenamento de Território e Inscrição na Ordem dos Arquitetos ou Engenheiros, sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional, para a Direção Municipal de Desenvolvimento Urbano.

2.4 — Ref.ª 2023-52 — Um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior da área funcional Projetos Sociais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com a exigência habilitacional de Licenciatura ou grau académico superior em Serviço Social ou Educação Social (CNAEF 762 Trabalho social e orientação) ou em Sociologia (CNAEF 312 Sociologia e outros estudos), sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, para o Departamento Municipal de Coesão Social.

2.5 — Ref.ª 2023-58 — Três postos de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior da área funcional Planeamento Urbano, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a exigência habilitacional de Licenciatura ou grau académico superior em Arquitetura ou Arquitetura Paisagista ou Planeamento Urbano ou Urbanismo (CNAEF 581 — Arquitetura e Urbanismo), ou em Engenharia Civil (CNAEF 582 — Construção Civil e Engenharia Civil), ou em Geografia (CNAEF 312 — Sociologia e Outros Estudos), com inscrição na respetiva Ordem, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, para a Direção Municipal de Desenvolvimento Urbano.



2.5.1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, é de um o número de postos a preencher por pessoas com deficiência.

3 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será também efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do Município do Porto em <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>.

5 de abril de 2023. — A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, *Goreti Leite*.

316350647